

PORTARIA Nº 2.498/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

SECRETÁRIA Α **MUNICIPAL** DE **ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nos. 18.275/2008 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **76224/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

ΗJ

MATR.		SERVIDOR		CARGO		LOTAÇÃO	
3427802	GIL	GILBERTO RANGEL LINS		ELETRICISTA		SEME	
Admissão	Processo de titulação	Data do Requerimento		Título	Letra Anterior	Promovido para letra	Jus
20/04/2010	76224/2024	16/10/2024	Ensino Fundamental e Ensino Médio		Н	J	16/10/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



